

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/15**

DATA	HORA	LOCAL
07/08/2015	09:30	Av. Governador José Malcher, nº 1291 – CEP: 66.060-230

PROCESSO	MODALIDADE	NÚMERO	DESIGNAÇÃO DA CPL
1748/2015	CONCORRÊNCIA	002/2015	Portaria nº 1703, de 14/07/2015, Publicada no Diário Oficial do Município Nº 12.848, de 16/07/2015

OBJETO
Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade de Educação Infantil Erê.

No dia, hora e local acima indicados, reuniu-se a Comissão de Licitação para dar continuidade aos trabalhos. Sendo analisado o parecer da Unidade Técnica, realizado pelo Engenheiro Civil Sandro Tavares da Silva, CREA-19429 DPA desta SEMEC. A Comissão ratifica na íntegra o parecer formulado pela Unidade Técnica, por se tratar de aspectos estritamente técnicos. Feito o teste de exequibilidade formulado pela Unidade Técnica, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93, restando demonstrado que a proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar é exequível. Em seguida, por se tratar de licitação do tipo menor preço, determinou os licitantes considerados classificados, por estar em consonância aos termos do edital e da Lei 8.666/93, pela seguinte ordem crescente dos preços propostos:

	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	URBS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	851.964,94
2º	VIVA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	922.477,22

As empresas LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP e AM ENGENHARIA LTDA-EPP foram desclassificadas do certame por não atenderem ao critério de julgamento das propostas, conforme Instrumento Convocatório. O resultado desta Licitação será publicado no Diário Oficial do Município tendo as empresas o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo.



E, por nada mais haver a ser tratado, assinam a presente Ata.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Claudine Sarmanho Ferreira Claudine S. Ferreira.

Membro: Jeanne P. Matni Oliveira Jeanne Patricia Matni Oliveira

Membro: Carmem do Rosário Teixeira Loureiro Carmem do R. T. Loureiro